

RESOLUÇÃO N.º 128/2025

RECONHECE O ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DOUTOR TERCÍLIO TEIXEIRA DA CRUZ, LOCALIZADA NA RUA 31 DE MARÇO, 582, CENTRO, NA CIDADE DE TACIMA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 110/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/44957, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio Integral ministrado pela Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Médio Doutor Tercílio Teixeira da Cruz, localizada na cidade de Tacima–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 20 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

RONALDO BENICIO DE MÉLO
Relator